

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ/MF Nº 45.453.214/0001-51

NIRE 33.3.0026694-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025, às 16h30, por videoconferência, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. (“**Companhia**” ou “**Profarma**”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia, compareceu a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcel Sapir e secretariados pelo Sr. Rafael Herzog Antonio.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(1)** o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital social autorizado, mediante a capitalização de parte do saldo da Reserva de Investimentos, sem a emissão de ações da Companhia, nos termos do art. 169, §1º, da Lei 6.404/76; **(2)** a proposta da administração para alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(3)** a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, a unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia:

5.1. Aprovou, em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), dentro do limite do capital social autorizado, mediante a capitalização de parte do saldo da Reserva de Investimentos, sem a emissão de ações da Companhia, nos termos do art. 169, §1º, da Lei 6.404/76 e conforme opinião favorável emitida pelo Conselho Fiscal em reunião realizada nesta data às 9h (“Aumento de Capital”).

Com o Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará, independente de reforma estatutária, de R\$ 918.663.369,72 (novecentos e dezoito milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 123.812.773 (cento e vinte e três milhões oitocentos e doze mil setecentos e setenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 1.058.663.369,72 (um bilhão, cinquenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), dividido em 123.812.773 (cento e

vinte e três milhões oitocentos e doze mil setecentos e setenta e três) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia.

5.2 Aprovou a proposta da administração que prevê a alteração e consolidação dos seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia: **(a)** a alteração do artigo 5º para atualizar o capital social da Companhia, refletindo no mesmo o aumento de capital que foi aprovado pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado da Companhia; **(b)** a alteração do artigo 12 para adequar a redação relativa aos requisitos dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(c)** a alteração da alínea “f” do artigo 36 para prever a possibilidade da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração declarar e distribuir dividendos contra o saldo da Reserva de Investimentos.

5.3 Diante das deliberações ora tomadas, o Conselho de Administração, nos termos da alínea “e” do artigo 18 do Estatuto Social, aprovou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser oportunamente realizada, com o objetivo de deliberar sobre as alterações estatutárias mencionadas no item (2) da Ordem do Dia, bem como sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração autorizaram a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das matérias ora aprovadas, bem como a ratificar quaisquer atos já praticados para esses fins.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Marcel Sapir – Presidente e Sr. Rafael Herzog Antonio – Secretário. Conselheiros: Ana Marta Horta Veloso, Armando Sereno Diógenes Martins, Carlos Randolpho Gros, Cristina Procópio, Fernando Pina, Jonathan McGowens, Manoel Birmarcker, Marcel Sapir e Sammy Birmarcker.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2025.

Mesa:

Marcel Sapir
Presidente

Rafael Herzog Antonio
Secretário

Conselheiros:

Ana Marta Horta Veloso
Membro do Conselho de Administração

Armando Sereno Diógenes Martins
Membro do Conselho de Administração

Carlos Randolpho Gros
Membro do Conselho de Administração

Cristina Procópio
Membro do Conselho de Administração

Fernando Pina
Membro do Conselho de Administração

Jonathan McGowens
Membro do Conselho de Administração

Manoel Birmarcker
Membro do Conselho de Administração

Marcel Sapir
Presidente do Conselho de Administração

Sammy Birmarcker
Vice-Presidente do Conselho de Administração